



Protocolo: **785824**
 Data: **13/04/2022**
 Título: **DECRETO RIO Nº 50615**
 Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50615 DE 12 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.235.500,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2022/00031,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 2.235.500,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 7.235/2022				LEI Nº 207/80
								ARTIGO	ARTIGO 112			
F	N	T	D	D	E	INCISO	INCISO					
1551.15122.03804.160	F	100	3	3	90	35	04	8º		409.500,00	-	
1551.15126.03804.760	F	100	3	3	90	40	83	8º		300.000,00	-	
	F	100	4	4	90	52	03	8º		55.1.000,00	-	
1551.15452.03804.340	F	100	3	3	90	39	40	8º		52.5.000,00	-	
1551.15452.03804.520	F	100	3	1	90	13	00	8º		450.000,00	-	
1551.15841.90006.003	F	100	4	6	90	71	82		II	-	2.235.500,00	
TOTAL FISCAL										2.235.500,00	2.235.500,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										2.235.500,00	2.235.500,00	

Relação das Ações
4160 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO
4340 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEOS - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO
4520 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO
4780 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMÁTICA - ADM. INDIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITÓRIO CONECTADO
6003 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA RIOURBE

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

Relação das ND
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA